Dossiê da emenda Pix 202640500006

Plano de ação 09032026-090135 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Ossesio Silva
Beneficiário	MUNICIPIO DE TEREZINHA (PE)
Município / IBGE	Terezinha / 2615102
População (IBGE)	6850
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 995.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 995.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ATRAVÉS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA - CNES 2715252

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640500006 de Ossesio Silva

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 995.000,00: 2026OB001794

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 1.050.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DA JUVENTUDE A SER REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2026 NO MUNIPIO DE TEREZINHA/PE.

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos no Hospital Municipal de Terezinha (CNES 2715252), com valor repassado de R$ 995.000,00. O documento público encontrado trata de contratação de atrações artísticas para festividades da Festa da Juventude, com valor de R$ 1.050.000,00, modalidade inexigibilidade. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os dois textos, e o valor do documento também difere do valor repassado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado a este ato. Trata-se de indício de descompasse entre objeto declarado e documento localizado, sem conclusão sobre irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/11286366000195/2026/16

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90135/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90135/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90135/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640500006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.